



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera dispositivos da Resolução CUNI nº 073, de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre as normas de seleção para contratação de professores substitutos na Universidade Federal de Lavras (Magistério Superior e EBTT).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 35, de 3 de fevereiro de 2021, da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e **ad referendum** do Conselho Universitário, consoante o permissivo constante no **caput** do art. 47 do Regimento Geral da UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 15 da Resolução CUNI nº 073 de 2020 do Conselho Universitário passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O currículo deverá ser enviado ao presidente da banca examinadora, após a sessão de abertura do processo seletivo, via email, em arquivo único e formato pdf. A documentação deverá ser elaborada na sequência dos itens estabelecidos no Anexo desta Resolução, juntamente com documentos comprobatórios, em ordem cronológica decrescente e numerados, devendo a produção intelectual ser comprovada por meio de cópia de página de página de rosto do trabalho e da capa do livro, revista ou similares que permitam a identificação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor